



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 - CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL – UNIR/VILHENA.

Aos Vinte e oito dias do mês de junho 2021 as dezesseis horas e vinte minutos, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, realizou-se a décima quarta reunião extraordinária do Conselho do Departamento, ano 2021 com a presença dos Conselheiros Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Maria do Socorro Gomes Torres, Juçara Zanoni do Nascimento, Walmira Sodrê Austríaco Moraes, Osvaldo Copertino Duarte, Ana Carolina Lopes Costa, Gilda Machetto e da discente Elayne Barbosa da Silva e do Técnico João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, o presidente declarou aberta a reunião. Informes: A conselheira Rosana Nunes Alencar justificou sua ausência por estar em evento da Residência Pedagógica. A conselheira Maria do Socorro Gomes Torres solicitou ao presidente resposta, a ser enviada por e-mail, sobre a data de início do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, estando em dúvida sobre suas disciplinas. **Pauta: 1 Processo 23118.007099/2021-91 quebra de pré-requisito requerimento 0700578, discente Eliane Valério De Souza.** O Conselheiro Josias Kippert fez a leitura do despacho com seu parecer favorável; em discussão, a conselheira Maria do Socorro Gomes Torres relatou que além de Monografia I deverá o departamento ofertar Linguística aplicada ao ensino de Língua Portuguesa e fazer um levantamento de disciplinas especiais para próximo semestre. Também levantou a questão de atender os requerimentos solicitando disciplinas especiais. Posto em votação, foi aprovado com duas abstenções. O presidente encerrou a reunião, e nada mais havendo a constar eu, João Paulo Barroso, Secretário deste Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 29/06/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 29/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 29/06/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe pro Tempore**, em 29/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 29/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 29/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 29/06/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 29/06/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704512** e o código CRC **63A6815E**.